



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação n.º 224/2024, para a contratação da empresa REGIS JORGE SIGNORI - ME, empresa com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, n.º 1.097, Bairro Centro, cidade de Encantado, RS, inscrita no C.N.P.J. sob o número 33.897.669/0001-87, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de fretes realizados com caminhão prancha para transporte de grandes equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Nova Bréscia/RS, para atendimento das demandas e prestação de serviços decorrentes do temporal e enchentes que atingiram nossa região no dia 30 de abril de 2024, e consequente decretação de estado de calamidade, conforme Decreto Municipal n.º 020/2024, de 1º de maio de 2024 e reconhecimento do Estado de Emergência do Município pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Estadual n.º 57.614, de 13 de maio de 2024, ao valor total de **\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sendo que a referida prestação de serviço corresponde à realização de 4 fretes, ao valor unitário de R\$ 750,00.

Nova Bréscia, 05 de junho de 2024.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL